



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

PORTARIA Nº 1514, DE 21 DE JUNHO DE 2016

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* BRASÍLIA DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeado pela Portaria IFB nº 206, de 26 de janeiro de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 27 de janeiro de 2016, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e em observância à Portaria nº 1106, de 03 de maio de 2016, resolve:

Art. 1º Conceder autorização, nos termos da Portaria IFB nº 196, de 23 de setembro de 2009, às servidoras do IFB, abaixo indicadas, para conduzir veículos oficiais do IFB no interesse do serviço e no exercício de suas próprias atribuições.

- I. ANA ROBERTA CRISOSTOMO DE MORAIS – Matrícula SIAPE: 2051363 – CNH:0141129839.
- II. THAIS DE ANDRADE SANTOS – Matrícula SIAPE: 2148104 – CNH: 04389537907.

Parágrafo único. No caso de servidores com vínculos provisórios com o IFB, os mesmos ficam desautorizados a conduzi-rem os veículos a partir do momento em que deixarem de exercer suas respectivas funções neste Instituto.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura

Original Assinado
PHILIPPE TSHIMANGA KABUTAKAPUA
Diretor-Geral
Portaria nº 206, de 26 de janeiro de 2016

Publicada no BS/IFB, de 21.06.2016